



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos para a criação de um Banco de Oportunidades 50+, destinado a promover a recolocação profissional de pessoas acima de cinquenta anos, oferecendo capacitação e estabelecendo conexões diretas com a economia local.**

Nossa cidade é reconhecida por sua longevidade e qualidade de vida, mas ainda enfrenta o desafio da inclusão de moradores com mais de cinquenta anos no mercado de trabalho. Muitos profissionais dessa faixa etária possuem experiência, conhecimento e disposição para contribuir, mas encontram barreiras para se reinserir profissionalmente. O Banco de Oportunidades 50+ se propõe a ser uma ferramenta inovadora e de grande impacto social, ao reunir em uma plataforma municipal cursos de atualização, oficinas de capacitação e um canal direto de contato com empresas que valorizam a diversidade etária e a experiência.

A iniciativa, além de ampliar a empregabilidade e a renda dessa população, reforça os valores de respeito e dignidade,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

transformando São Caetano em referência no cuidado com todas as gerações, sendo uma proposta que une inclusão, desenvolvimento econômico e justiça social.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(*DANIEL CÓRDOBA*)
VEREADOR